



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 27 DE ABRIL DE 2022 * ANO IV * Nº 313

Índice

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022 TEM COMO OBJETIVO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022, QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE BACELAR - FME | 2 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO NASCIMENTO | 3 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SENHRO MARLLON DA CRUZ SANTOS | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022 TEM COMO OBJETIVO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL 004/2022 DUQUE BACELAR - MA, 25 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

I - Conforme o **DECRETO 04/2022**, de 25 de abril, que tem como o objetivo a **III Conferência Municipal de Educação**, no município de Duque Bacelar - Ma, no dia 28 de abril de 2022, (quinta - feira).

II - Objetivo geral.

- a. Assegurar um espaço de escuta e debate igualitário, de discussão proposição, acompanhamento e avaliação de demandas educacionais, com impacto nacional e estadual, onde o município é parte atuante, de modo a subsidiar as deliberações nas Conferências Intermunicipais e na etapa estadual da **CONAE 2022**.

III - Específicos.

- a. Retirar e apresentar proposições sobre os Documentos Referência da **CONAE/2022**.
- b. Avaliar a implementação do **PME**, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais municipais;
- c. Mobilizar a sociedade bacelarense para a elaboração de políticas públicas visando melhorar a qualidade do ensino.

Dê - se ciência e cumpra- se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 5737c7d0aa6b07d75ea1f863281792c*

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022, QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE BACELAR - FME

Decreto Municipal nº 005/2022 DUQUE BACELAR - MA 25 DE ABRIL DE 2022

Institui o Fórum Municipal de Educação de Duque Bacelar - FME, constitui a comissão organizadora para coordenar as atividades de mobilização e realização da Conferência Municipal de Educação-COMED/DB, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, no uso de suas atribuições que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se construir um espaço para discussão sobre questões relacionadas ao Plano Municipal de Educação com profissionais envolvidos na Educação do município, com representantes do poder executivo, legislativo e da sociedade civil organizada dentre outros;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, em cujas disposições consta a necessidade do estabelecimento de metas e estratégias para a Educação no Município para os próximos dez anos;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional;

RESOLVE

Art. 1º. Fica Instituído o Fórum Municipal de Educação de Duque Bacelar - FME;

Art. 2º. Fica constituída a "**Comissão organizadora para coordenar as atividades de mobilização e realização da Conferência Municipal de Educação-COMED-DB/2022**", que será composta pelos seguintes membros dos respectivos segmentos:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Jales Moura de Freitas Carvalho - Presidente

SUPLENTE: Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira

II - CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Matheus Silva Santos

SUPLENTE: João de Deus Silva

III - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Jaylanny Marques da Silva

SUPLENTE: Marcela Maria Araújo Magalhães Torres

IV - PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Meirilandes Morais Machado Castelo Branco

SUPLENTE: Francisco Venício Sousa de Alencar

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Domingos Lopes do Nascimento Silva

SUPLENTE: Alexandre Furtado da Costa

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Ruth Maria Ferreira da Silva

SUPLENTE: Rosaina Borges Araújo

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Lidiane de Castro Bastos

SUPLENTE: Ana Marques da Silva

VIII - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Iran Marques da Costa

SUPLENTE: Francisco Alves Cardoso

IX - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Antônio Vieira Dias

SUPLENTE: Erondina Maria Vaz dos Santos

X - DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Maria Cristiane da Silva Xavier

SUPLENTE: Antônio Ferreira de Brito

XI - PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE

MUNICIPAL

TITULAR: Maria Érica Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Maria Cleonice Costa Silva

XII - ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: João Emanuel Marques da Silva

SUPLENTE: Ana Kássia Costa da Silva

XIII - DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

TITULAR: Francisca Marli Rocha Oliveira

SUPLENTE: Suane Cris Pimentel Oliveira

XIV - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Eliane dos Anjos Almeida

SUPLENTE: Maria do Rosário dos Santos Costa

XV - IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Martinho Ribeiro da Costa

SUPLENTE: Maria Jovelina Oliveira

XVI - IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Rosilene Morais Machado Viana

SUPLENTE: Cleudenir Ferreira Braga

§ 1º - Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Secretário Municipal de Educação, após indicação dos diferentes segmentos participantes;

§ 2º - Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos/ entidades;

Art. 3º - Compete ao Fórum Municipal de Educação - FME:

I - Planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, instituída por portaria da Secretaria Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II - Elaborar Regimento Interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação, que serão aprovados e publicados mediante portaria da Secretaria Municipal de Educação;

III - Oferecer suporte técnico para organização e realização dos fóruns e da conferência;

IV - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação e sua articulação com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional de Educação;

V - Planejar e organizar espaços de debates sobre o Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para este fim, observados os dispositivos do presente Decreto.

Art. 5º - O FME poderá reunir-se ordinariamente ou extraordinariamente, na periodicidade estabelecida no seu Regimento Interno.

Art. 6º - O FME e a Conferência Municipal de Educação receberão suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação a fim de assegurar o seu pleno funcionamento.

Art. 7º - A Participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO****PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: e951c76671ecd6eb35f8c797dd6a3702*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO NASCIMENTO

PORTARIA N º 13/2022 - GP. PMDB DUQUE BACELAR - MA Em: 12 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Exonerar a Senhora, **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão Chefe de Divisão DAS -III, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, onde à mesma estava a disposição do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, lotada na 1º Vara de Coelho Neto - Ma.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 894b2ba727aa8badf4b1ddb4f0c50774*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SENHRO MARLLON DA CRUZ SANTOS

PORTARIA N º 14/2022 - GP. PMDB DUQUE BACELAR - MA Em: 26 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear o Senhor, **MARLLON DA CRUZ SANTOS**, no Cargo em Comissão Chefe de Divisão DAS -III, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, ora à disposição do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, lotado na 1º Vara de Coelho Neto - Ma.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: e4ac964461327d1e94f4e8fe9f81a719



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019